



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Departamento de Educação Integrada**  
**Divisão de Ensino Fundamental**  
**Setor de Supervisão de Ensino**

**Orientação 04/SSE/2011**

**Assunto: Projeto Sala Ambiente**

As Unidades Escolares de Ensino Fundamental que optarem pela implantação do Projeto Especial “Sala Ambiente” e as que já o possuem e pretendem mantê-los deverão atender os seguintes critérios:

- Para implantação manutenção nas demais unidades que encontram – se em andamento:  
Considerar:
  - ✓ A relevância do projeto para aprendizagem dos alunos;
  - ✓ Se o trabalho a ser realizado atinge as metas prioritizadas no Projeto Educativo;
  - ✓ A relação do projeto com os eixos de conhecimento;
  - ✓ A aprovação dos membros do Conselho de Escola;
  - ✓ A aprovação e homologação pela S. M. E, inserindo-o no Projeto Educativo 2011.
  
- Para o desenvolvimento das atividades:
  - ✓ Definir o papel de cada um dos envolvidos no projeto;
  - ✓ Garantir a elaboração de horários adequados ao desenvolvimento do projeto, preferencialmente constituí-lo com aulas duplas;
  - ✓ Organizar a ocupação do espaço físico da unidade escolar a fim de atender as especificidades do projeto;
  - ✓ Observar e registrar em livro próprio os avanços e conquistas na aprendizagem dos alunos após a implantação do projeto, em forma de relatório por turma;
  - ✓ A Equipe de Liderança deverá acompanhar sistematicamente a atuação dos envolvidos no projeto, através de instrumentos que possibilitem reajustar as ações durante o seu desenvolvimento;
  - ✓ Garantir a avaliação pela Equipe de Liderança, professores, alunos e pais.
  
- O projeto deverá constar de:
  - ✓ Justificativa;
  - ✓ Objetivos;
  - ✓ Organização dos espaços físicos – Apresentação de croqui, especificando componente curricular e turmas atendidas por sala e demais ambientes que amparam o projeto (sala de leitura, informática,...);
  - ✓ Instrumentos para avaliação processual e final.
    - da aprendizagem do aluno na ficha individual e relatório bimestral por turma em livro próprio;
    - do desempenho dos profissionais desenvolvidos no projeto.

Atenciosamente,

Supervisão de Ensino

De Acordo: Chefia de Divisão de Ensino Fundamental